



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 629, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Batalha;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Traipú, Juízo Substituto Legal da Comarca de Batalha;

CONSIDERANDO que a magistrada Isabelle Coutinho Dantas Sampaio, titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca; e, designada para atuar na Comarca de Batalha - Portaria nº 46, de 17.01.2017 -, estará de férias no decorrer do mês de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Girau do Ponciano, Feira Grande e Limoeiro de Anadia;

CONSIDERANDO que a magistrada Luana Cavalcante de Freitas, titular da Comarca de Campo Alegre, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da Comarca de Taquarana - Portaria nº 135, de 08.02.2017 -;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Maribondo, Taquarana, Quebrangulo e Igaci;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 8ª Vara da Comarca de Arapiraca - Subgrupo I - Comarcas com mais de uma Unidade - Arapiraca - da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas -;

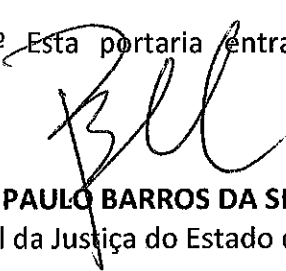
CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado JANDIR DE BARROS CARVALHO, titular da 8ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pela Comarca de Batalha, em razão das férias da magistrada designada, Isabelle Coutinho Dantas Sampaio, no decorrer do mês de agosto do corrente ano, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**

Em, 31 / 07 / 2017
Ano VIII – Edição 1915, Página 11-12

